



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2025 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos
Para: Comissão de Justiça

Referência:
2879/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025

Autoria: Rogério Marques

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, comércios e similares disponibilizar fila preferencial ou exclusiva para mães atípicas de filhos Síndrome de Down, Transtorno do Espectro Autista – TEA, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, Transtorno do Déficit de Atenção – TDA e Dislexia.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico
Ação realizada: Parecer Jurídico emitido
Descrição:
Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

MARCOS MACIEL PEREIRA
PROCURADOR LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400370030003600330035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370030003600330035003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCOS MACIEL PEREIRA** em 25/02/2025 16:30

Checksum: **ADC2B4016E0E994033C32EE21A9BDBB77DE7FB53A52E6C78D377351041E69E50**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003600330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.